



RESOLUÇÃO Nº 023/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova criação de disciplina na grade curricular do PBF.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/25.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.255.049-3.
Considerando o contido no Ofício nº 003/2025-PBF.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina da grade curricular do **Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2025

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Criação de Disciplina:

Disciplina:	Recombinant DNA technology applied to drug discovery and vaccinology
Departamentalização:	Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Ementa:	Fundamentals of recombinant DNA technology and its application in drug and vaccine development. Methods of cloning, expression, and purification of recombinant proteins. Production of antigens for immunization. Screening assays for therapeutic targets based on genetic engineering. Applications of recombinant RNA in biomedicine. Development of recombinant and vectorized vaccines. Advances and challenges in the use of recombinant DNA in drug discovery and vaccinology.
Carga horária:	15 horas
Créditos:	01 crédito teórico
Caráter:	Eletiva
Curso:	Mestrado e Doutorado